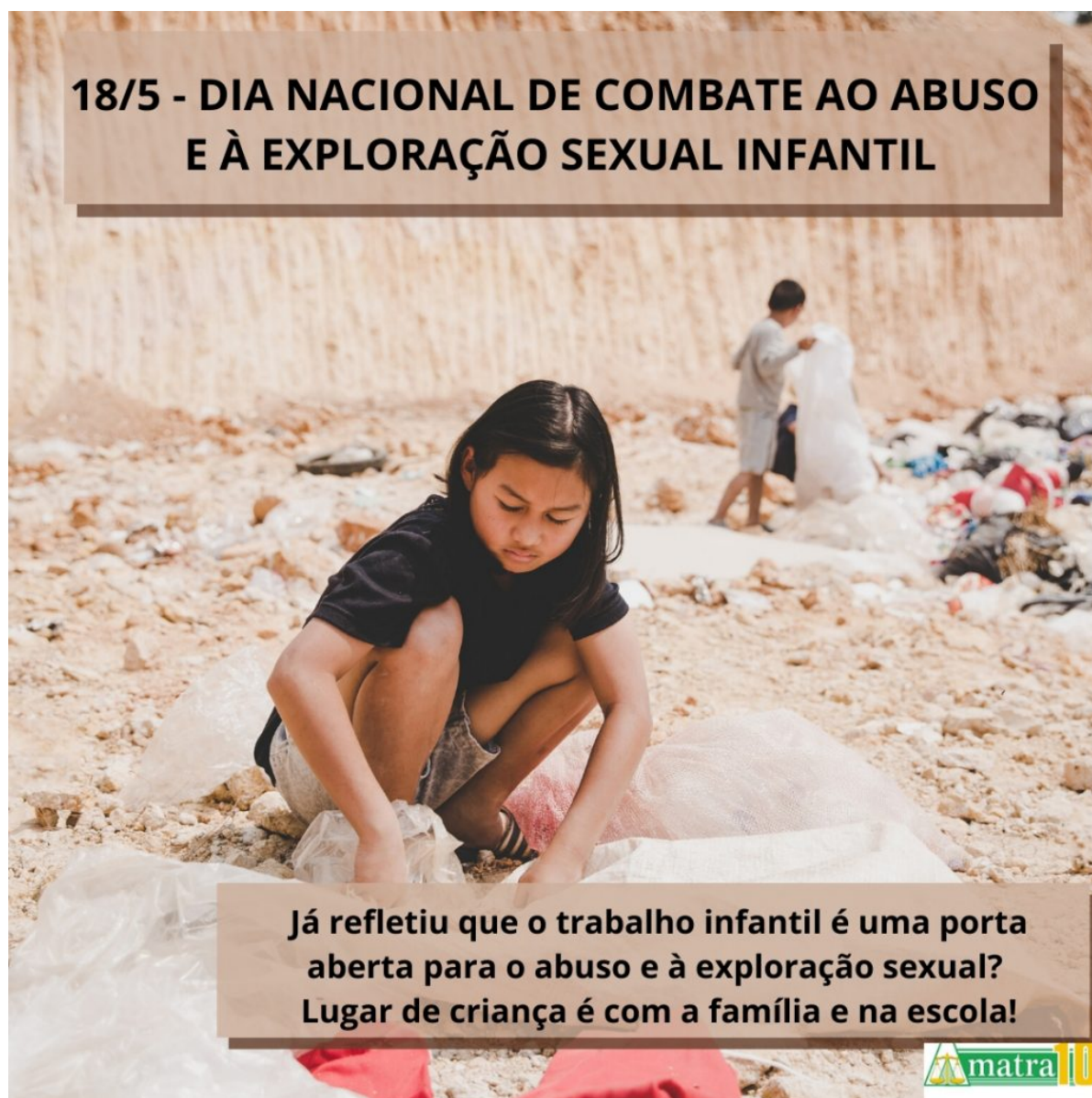


# 18/5 – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil



O dia 18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil.

Você já refletiu que o trabalho infantil é uma porta aberta para o abuso e a exploração sexual?

Na rua, no campo, em residências, o trabalho infantil é sempre uma chaga, pois contribui para a diminuição da escolaridade, e conseqüentemente, para a formação de uma geração menos profissionalizada e menos cidadã.

Não obstante isso, no trabalho infantil a criança está mais exposta a riscos à sua saúde física e mental, e conseqüentemente, sujeita a ações criminosas. A criança não tem condições físicas e psíquicas para se opor aos abusos de toda sorte, principalmente os sexuais.

Por isso, o trabalho precoce deve ser combatido e penalizado. Trabalho só com carteira assinada, a partir dos 16 anos de idade, e antes disso, apenas como aprendiz, a partir dos 14 anos de idade, e com a devida assistência de entidade de ensino. O trabalho doméstico só pode ocorrer com a maioridade civil, ou seja, aos 18 anos.

Empregadores e trabalhadores, fiquem atentos!